<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS</u>



CNPJ 20.920.575/0001-30

PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285 CEP 35582-000 - PAINS - MG

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 120/2022 Dispensa Nº 062/2022, destinado à contratação de engenheiro civil para fiscalização de obras no município de Pains MG;
- Que o art. 71 da Lei 14.133/21, prevê que a licitação poderá ser revogada por razões de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado para justificar tal conduta;
- Que o setor demandante n\u00e3o especificou detalhadamente o objeto, resultando na inviabilidade de uma boa contrata\u00e7\u00e3o;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, por razões de interesse público.

Pains – MG, 12 de julho de 2022.

Marco Aurélio Rabelo Gomes Prefeito Municipal